



Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.  
Junta Comercial

SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 10/09/2015

Ata nº 65/15

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às 10 horas, reuniu-se em Sessão Plenária, na sala Raul Bastian, localizada no primeiro andar da Sede da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sita à Av. Júlio de Castilhos, 120, nesta capital, o Colégio de Vogais da JUCERGS, sob a presidência do Presidente, Paulo Sérgio Mazzardo, que saudou o Vice-Presidente, Paulo Roberto Kopschina, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby, o Diretor de Registro, Jorge Diehl, além dos Vogais e demais pessoas presentes. Verificado o quorum foi aberta a Sessão. Em prosseguimento, o Sr. Presidente passou à análise da correspondência remetida pelo Poder Judiciário, a saber: **SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 10-09-2015**, PROTOCOLO Nº 15/271965-2, PENHORA DE QUOTAS DA EMPRESA, EMPRESA: **TRANS ITA SERVIÇOS LTDA.** NIRE : 43 2 0466265-1, PROCESSO Nº: 005/1.06.0007350-4, COMARCA: BENTO GONÇALVES/RS, PROTOCOLO Nº 15/271964-4, INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA, EMPRESA: **ROMÃO FLORIANO SCHMIDT.** NIRE : 43 1 0581891-2, PROCESSO Nº: 089/1.08.0001002-5, COMARCA: CANDELÁRIA/RS, PROTOCOLO Nº 15/271963-6, ENCERRAMENTO DE FALÊNCIA DA EMPRESA, EMPRESA: **COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA PORTO XAVIER LTDA.** NIRE : 43 2 0008613-3, PROCESSO Nº: 119/1.01.0000219-0, COMARCA: PORTO XAVIER/RS, PROTOCOLO Nº 15/271962-8, INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA, EMPRESA: **ELI BONATO DE FREITAS.** NIRE : 43 1 0035651-1, PROCESSO Nº: 007/1.03.0006185-6, COMARCA: CAMAQUÃ/RS, PROTOCOLO Nº 15/271961-0, ENCERRAMENTO DE FALÊNCIA DA EMPRESA, EMPRESA: **INDUSTRIA DE NAVALHAS BECKER LTDA.** NIRE: 43 2 0343440-0, PROCESSO Nº: 019/1.05.0013634-3, COMARCA: NOVO HAMBURGO/RS, PROTOCOLO Nº 15/271960-1, LEVANTAMENTO DA PENHORA DE QUOTAS, EMPRESA: **CLAUDINO CADORE E FILHO LTDA.** NIRE : 43 2 0020152-8, PROCESSO Nº: 2006.71.03.002580-7/RS, COMARCA: URUGUAIANA/RS, PROTOCOLO Nº 15/271975-0, LEVANTAMENTO DA PENHORA DE QUOTAS, EMPRESA: **CROMAGEM SMANIOTTO LTDA.** NIRE: 43 2 0023088-9, PROCESSO Nº: 013/1.04.0003981-0, COMARCA: ERECHIM/RS. Dando prosseguimento à Sessão Plenária, foi feita a leitura e a discussão da Ata de número 64/15 da Sessão Plenária do dia 08-09-2015. Em regime de votação foi aprovada por unanimidade, nos termos em que foi apresentada. De imediato, o Sr. Presidente comunicou que havia um relato e passou a palavra à vogal relatora Marlene Chassot. " Tratam os presentes autos da identificação de irregularidade na situação registral da empresa INDTEC MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA - NIRE 43.2 0638994-4. Conforme se verifica, a empresa arquivou, sob n. 3518905, em 13/09/2011, a sua extinção. Posteriormente, em 18/11/2014, sob nº. 4028463, a empresa arquivou nesta junta novo documento de extinção. Constatada a duplicidade de registros, instaurou-se o presente expediente. A Empresa foi cientificada, porém não apresentou defesa. É princípio básico de qualquer sistema registral a unicidade do ato levado a arquivamento/registro. Em outras palavras, é contrário ao ordenamento jurídico positivado a duplicidade de registro, pois enfraquece o caráter garantista e estabilizador dos atos cujo interesse público faz com



Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.  
Junta Comercial

que a lei determine seu encaminhamento a um único órgão de arquivamento dos atos relativos ao registro das sociedades empresariais. Conforme o relatório observou-se um duplo arquivamento da mesma pretensão registral. Tal situação não é admitida pelo ordenamento legal vigente. Dessa forma, a Assessoria Jurídica se manifesta pelo cancelamento do ato de extinção de nº 4028463. Sendo assim, o voto é pelo cancelamento do ato de extinção de nº. 4028463 em 18/11/2014." Em regime de votação foi aprovado por unanimidade o voto da vogal relatora Marlene Chassott. Passando para outro assunto, o Sr. Presidente comunicou a todos que está disponível neste Plenário um computador para consultas ao SIARCO, sugestão do funcionário Gabriel Grecco. Próximo ponto da pauta, o vogal Everton Lopes enviou e-mail dizendo que "em reunião plenária do dia 08-09-2015, às 12h, aprovamos o apoio unânime do CORECON-RS à JUCERGS e à Carta de Palmas-TO." O Sr. Presidente comunicou que semana passada esteve com o Deputado Jerônimo Goergen que disse estar comprometido nesta questão, não aceitando à extinção do Colégio de Vogais das Juntas Comerciais. Passando para outro item da pauta, o Sr. Presidente informou que no dia de ontem, esteve juntamente com o Secretário-Geral em Santa Cruz do Sul e Estrela fazendo a implantação da REDESIM. Até o presente momento já temos nove cidades implementadas sendo que a meta, até o final do ano, é atingir quinze Municípios com a implantação da REDESIM. Neste mês será realizada a implantação em mais quatro Municípios. Foi registrada a presença do ex-vogal Francisco Amaral na Sessão Plenária. Passada a palavra ao vogal Tassiro Fracasso que lembrou a todos o jantar de confraternização que ocorrerá no dia de hoje, no salão da churrasqueira da Federasul. Colocada novamente a palavra à disposição e como ninguém dela quisesse fazer uso, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, mandando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada é assinada por todos.

  
PAULO SÉRGIO MAZZARDO  
Presidente

  
PAULO ROBERTO KOPSCHINA  
Vice-Presidente


  
JOSÉ TADEU JACOBY  
Secretário-Geral

  
ITACIR AMAURI FLORES  
Vogal

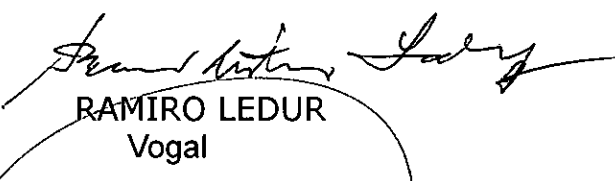
  
DENNIS KOCH  
Vogal

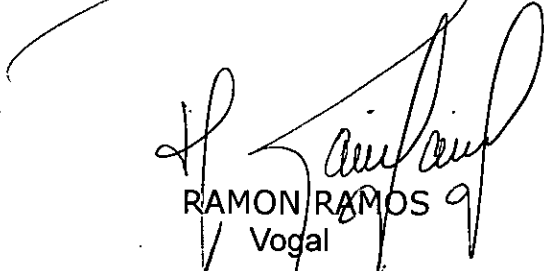


Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.  
Junta Comercial

  
GILSON SANTIAGO  
Vogal

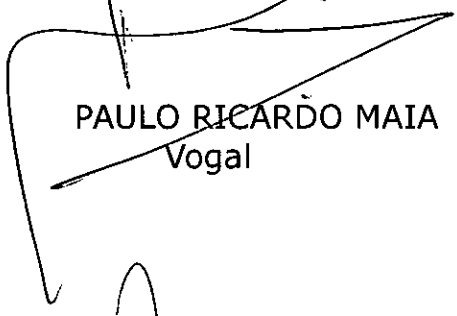
  
JONI ALBERTO MATTE  
Vogal

  
RAMIRO LEDUR  
Vogal

  
RAMON RAMOS  
Vogal

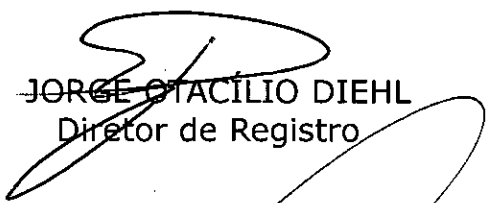
  
MARCELO MARANINCHI  
Vogal

  
MARLENE CHASSOTT  
Vogal

  
PAULO RICARDO MAIA  
Vogal

  
TASSIRO FRACASSO  
Vogal

  
ZÉLIO W. HOCSMAN  
Vogal

  
JORGE OTACILIO DIEHL  
Diretor de Registro

